



## PROCESSO SELETIVO POR PRAZO INDETERMINADO Nº 045/2021 SAÚDE INDÍGENA - SESMT

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª ETAPA

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Ficam convocados os candidatos abaixo, a encaminharem as cópias das documentações citadas para o e-mail [selecao@saudeindigena.spdm.org.br](mailto:selecao@saudeindigena.spdm.org.br), o candidato terá até o dia **18/06/2021**, data improrrogável para o envio das documentações solicitadas. Salientamos que a equipe de avaliação da Saúde Indígena não avaliará documentações recebidas fora do prazo. O não envio das documentações solicitadas implicará na imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o envio das documentações. O candidato é obrigado a comprovar toda e qualquer experiência de trabalho, inclusive o período e cargo no qual laborou (Caso a comprovação seja através de declaração do empregador, a mesma deverá estar devidamente assinada). Concernete a pós-graduações relatadas no ato da inscrição, a comprovação será através de certificados ou declarações das instituições. A não apresentação ocasionará a retirada da pontuação dos títulos declarados.

**Observação:** Ao encaminharem as documentações, informar no corpo e/ou título do e-mail o **número do Processo Seletivo no qual está inscrito**, nome completo e cargo. A documentação deverá ser enviada em um único arquivo.

#### DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Currículo Atualizado; \*
- Registro Profissional - Ativo (COREN, CRM, CRP; CRF, etc.) \*
- Comprovação de experiência (Cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho); \*
- Certificado de conclusão de curso; \*
- Comprovações de Títulos (conforme item 6 do edital); \*

#### DOCUMENTOS EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS

- Documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido e assinado por suas lideranças locais; \*



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



- A auto declaração assinada (Anexo I) do edital; \*
- RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena);
- Comprovação de pertencimento a um povo indígena poderá ser emitido por uma associação indígena local, acompanhado por assinatura de lideranças.

(\* ) itens obrigatórios

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª ETAPA**

<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1.	JOÃO BURMESTEV DE SOUZA
2.	MARISETE PAVAN
3.	MARCUS VINICIUS PINHEIRO FRANCO DE SOUSA

São Paulo, 16 de junho de 2021.